



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 5/2022 - Referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 7/2022 – Empresa: Eclin Hospitalar Eireli.**
- **Termo de Compromisso de Fornecimento Nº 7/2022 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 7/2022 – Empresa: Eclin Hospitalar Eireli.**
- **Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 78/2022.**
- **Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 55/2022.**
- **Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 66/2022.**
- **Extrato do Contrato de Fornecimento Nº 74/2022.**
- **Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 69/2022.**
- **Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 56/2022.**
- **Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 81/2022.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5-2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7-2022.

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada à Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, o Exmo. Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Cláudio Soares Feres**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 4.281/2006, de 07 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 5.088, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no município de Brumado/BA, e das demais legislações pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 7-2022**, por deliberação da pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Lima Vasconcelos, RESOLVE Registrar Preços para: **atender despesa com aquisição de peças para reposição em equipamentos médicos-hospitalares**, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta Apresentada pela Empresa **ECLIN HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.589/0001-01, com endereço na Rua José Meira leite, nº 235, bairro Nobre, na cidade de Brumado/BA, representada neste ato pelo **Sr. André Novais Bacelar**, inscrito no CPF sob o nº 802.979.785-00, portador da Cédula de Identidade nº 0949584754, SSP/BA, classificada conforme planilhas de preços abaixo, de acordo com o resultado obtido na Ata do Pregão Eletrônico, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas do Termo de Compromisso, anexo a presente Ata.

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 7-2022, autorizado no Processo Administrativo N.º 17/2022 (art. 55, XI).

CLÁUDIO SOARES FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa

LOTE 01 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	ABAFADOR DE AR EM SILICONE PARA INCUBADORA FANEM	UND	60	89,00	87,22	5.340,00	5.233,20
02	ALAVANCA DO ELEVADOR DIREITO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	08	450,00	441,00	3.600,00	3.528,00
03	ALAVANCA DO ELEVADOR ESQUERDO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	08	450,00	441,00	3.600,00	3.528,00
04	ANEL ALTA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) SCHULZ	UND	02	890,00	872,20	1.780,00	1.744,40
05	ANEL BAIXA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) SCHULZ	UND	02	1.450,00	1.421,00	2.900,00	2.842,00
06	ANEL DE VEDAÇÃO ORING (2-011)	UND	50	2,00	1,96	100,00	98,00
07	BANDEJA PARA COLCHÃO PARA INCUBADORA FANEM	UND	06	760,00	744,80	4.560,00	4.468,80
08	BATERIA (3V - CR2032)	UND	50	10,00	9,80	500,00	490,00
09	BATERIA 1,5 V AA	UND	20	10,00	9,80	200,00	196,00
10	BATERIA 1,5 V AAA	UND	30	11,00	10,78	330,00	323,40
11	BATERIA 9 V	UND	20	38,00	37,24	760,00	744,80
12	BATERIA 9 V RECARREGAVEL NICD PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S	UND	16	210,00	205,80	3.360,00	3.292,80
13	BATERIA C PARA LARINGOSCOPIO	UND	12	18,00	17,64	216,00	211,68
14	BATERIA C PARA OTOSCOPIO	UND	12	18,00	17,64	216,00	211,68
15	BATERIA ESTACIONARIA (12V-2,3AH)	UND	10	240,00	235,20	2.400,00	2.352,00
16	BATERIA ESTACIONARIA (12V-44AH)	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
17	BATERIA ESTACIONARIA (12V-5AH)	UND	06	370,00	362,60	2.220,00	2.175,60
18	BATERIA ESTACIONARIA	UND	12	580,00	568,40	6.960,00	6.820,80

	(12V-9AH)						
19	BATERIA LIPO (2200MAH 3S 30C 11,1V)	UND	08	1.350,00	1.323,00	10.800,00	10.584,00
20	BATERIA LITHIUM 123 (3V - CR17345)	UND	60	105,00	102,90	6.300,00	6.174,00
21	BATERIA NiMH170 (9V)	UND	10	320,00	313,60	3.200,00	3.136,00
22	BATERIA PACK (4,8V 1800MAH NI- CD)	UND	06	290,00	284,20	1.740,00	1.705,20
23	BATERIA PACK LION (11,1V 2600MAH)	UND	06	1.400,00	1.372,00	8.400,00	8.232,00
24	BATERIA PARA FOCO CIRÚRGICO KSS	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
25	BATERIA PARA NOBREAK	UND	10	650,00	637,00	6.500,00	6.370,00
26	BATERIA RECARREGAVEL PARA SENSE 10 (4037) - ALFAMED	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
27	BOMBA AL 0,5 HP TRIF PARA AUTOCLAVE PHOENIX	UND	02	1.400,00	1.372,00	2.800,00	2.744,00
28	BOMBA AL 0,5 HP TRIF PARA AUTOCLAVE PRISMATEC 215- REFERENCIA 874	UND	02	1.200,00	1.176,00	2.400,00	2.352,00
29	BOMBA DE AR PNI PARA MONITOR ALFAMED	UND	08	1.000,00	980,00	8.000,00	7.840,00
30	BOMBA DE VACUO TRIFASICA DA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. VS-100	UND	02	2.400,00	2.352,00	4.800,00	4.704,00
31	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA ADULTO VELCRO PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS	UND	50	185,00	181,30	9.250,00	9.065,00
32	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARAMETR O	UND	12	140,00	137,20	1.680,00	1.646,40
33	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 1	UND	12	120,00	117,60	1.440,00	1.411,20
34	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 2	UND	12	120,00	117,60	1.440,00	1.411,20

35	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 3	UND	12	120,00	117,60	1.440,00	1.411,20
36	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 4	UND	10	120,00	117,60	1.200,00	1.176,00
37	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA OBESO VELCRO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS	UND	20	190,00	186,20	3.800,00	3.724,00
38	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS ADULTO NYLON BOTÃO (18 A 35CM)	UND	100	65,00	63,70	6.500,00	6.370,00
39	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS ADULTO NYLON VELCRO (18 A 35CM)	UND	300	65,00	63,70	19.500,00	19.110,00
40	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS INFANTIL NYLON VELCRO	UND	40	40,00	39,20	1.600,00	1.568,00
41	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 1	UND	12	180,00	176,40	2.160,00	2.116,80
42	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 2	UND	12	180,00	176,40	2.160,00	2.116,80
43	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 3	UND	12	180,00	176,40	2.160,00	2.116,80
44	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 4	UND	10	185,00	181,30	1.850,00	1.813,00
45	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS OBESO VELCRO	UND	30	88,00	86,24	2.640,00	2.587,20
46	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA INCUBADOR FANEM 1186	UND	10	89,00	87,22	890,00	872,20
47	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS ALFAMED	UND	12	89,00	87,22	1.068,00	1.046,64
48	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL 2022	UND	10	92,00	90,16	920,00	901,60
49	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR MULTIPARAMETR	UND	06	65,00	63,70	390,00	382,20

	OS EMAI PX200						
50	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA O DESFIBRILADOR EMAI DX 10 PLUS	UND	04	65,00	63,70	260,00	254,80
51	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA VENTILADOR LEISTUNG LUFT2-G - REFERENCIA 40424	UND	10	85,00	83,30	850,00	833,00
52	CABO DE ECG 5 VIAS PARA CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800	UND	02	480,00	470,40	960,00	940,80
53	CABO DE ECG PARA ELETROCARDIOGR AFO BIONET	UND	03	2.500,00	2.450,00	7.500,00	7.350,00
54	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 1200	UND	06	750,00	735,00	4.500,00	4.410,00
55	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 500	UND	10	760,00	744,80	7.600,00	7.448,00
56	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 600	UND	20	760,00	744,80	15.200,00	14.896,00
57	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS DIXTAL 2020	UND	12	560,00	548,80	6.720,00	6.585,60
58	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS GENERAL MEDITECH	UND	04	600,00	588,00	2.400,00	2.352,00
59	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS MINDRAY	UND	10	600,00	588,00	6.000,00	5.880,00
60	CABO DE FIBRA OPTICA PARA COLPOSCOPIO D.F.V. - REFERENCIA 4670	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
61	CABO DE LIGAÇÃO PARA	UND	50	14,50	14,21	725,00	710,50

	TRANSDUTOR FETAL						
62	CABO FORÇA UNIVERSAL (1,5M)	UND	20	18,00	17,64	360,00	352,80
63	CABO FORÇA UNIVERSAL (3M)	UND	15	25,00	24,50	375,00	367,50
64	CABO PARA CANETA BISTURI (2,5MM)	UND	100	22,00	21,56	2.200,00	2.156,00
65	CABO PC 08 PARA PLACA NEUTRA BISTURI 3,0 MT WEM	UND	02	2.100,00	2.058,00	4.200,00	4.116,00
66	CANETA PARA BISTURI DELTRONIX B3300SM	UND	10	510,00	499,80	5.100,00	4.998,00
67	CANETA PARA BISTURI EMAI BP-400	UND	08	510,00	499,80	4.080,00	3.998,40
68	CANETA PARA BISTURI MONOPOLAR - REFERENCIA 20478	UND	30	410,00	401,80	12.300,00	12.054,00
69	CANETA PARA BISTURI WEM SS-501 SX	UND	06	465,00	455,70	2.790,00	2.734,20
70	CANETA PARA ECG - V5	UND	12	50,00	49,00	600,00	588,00
71	CELULA DE CARGA PARA BALANÇA	UND	10	340,00	333,20	3.400,00	3.332,00
72	CELULAS DE O2 (ROHS) INCUBADORA FANEM	UND	10	1.500,00	1.470,00	15.000,00	14.700,00
73	CHAVE DE TOQUE 4 TERMINAIS (11MM)	UND	20	5,00	4,90	100,00	98,00
74	CHAVE DE TOQUE 4 TERMINAIS (15MM)	UND	20	5,00	4,90	100,00	98,00
75	CHAVE DE TOQUE 4 TERMINAIS (4MM)	UND	20	5,00	4,90	100,00	98,00
76	CHAVE DE TOQUE PARA CANETA BISTURI	UND	20	8,00	7,84	160,00	156,80
77	CHAVE DE TOQUE PARA PEDAL	UND	10	10,00	9,80	100,00	98,00
78	CHAVE LIGA/DESLIGA (2T 10A - BIVOLT)	UND	20	22,00	21,56	440,00	431,20
79	CHAVE LIGA/DESLIGA (3T 15A/30A 250V)	UND	20	26,00	25,48	520,00	509,60
80	CHAVE LIGA/DESLIGA (3T	UND	20	25,00	24,50	500,00	490,00

	6A/10A - BIVOLT)						
81	CHAVE LIGA/DESLIGA (4T 16A/20A 250V)	UND	20	30,00	29,40	600,00	588,00
82	CHAVE MICRO SWITCH (18MM - 5A 250V)	UND	20	15,00	14,70	300,00	294,00
83	CHAVE MICRO SWITCH (MG 40 108 15A)	UND	20	50,00	49,00	1.000,00	980,00
84	CHICOTE DO COMPARTIMENTO DAS CELULAS CE	UND	05	680,00	666,40	3.400,00	3.332,00
85	CILINDRO FOSFATIZADO 90MM PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) - SCHULZ	UND	02	950,00	931,00	1.900,00	1.862,00
86	CIRCUÍTO RESPIRATORIO PARA CPAP NEONATAL FANEM	UND	10	900,00	882,00	9.000,00	8.820,00
87	CIRCUÍTO TRAQUEIA LEISTUNG	UND	12	800,00	784,00	9.600,00	9.408,00
88	CIRCUÍTO VENTILADOR INTERMED IX5	UND	12	720,00	705,60	8.640,00	8.467,20
89	COMPACT FLASH 512MB + WIN CE	UND	10	750,00	735,00	7.500,00	7.350,00
90	COMPARTIMENTO DAS CELULAS DE O2 EM CELULAS [ROHS]	UND	05	3.200,00	3.136,00	16.000,00	15.680,00
91	CONECTOR SPO ² TIPO LEMO FEMEA PARA MONITOR	UND	10	650,00	637,00	6.500,00	6.370,00
92	CONJUNTO DA MANGA IRIS PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	210,00	205,80	1.260,00	1.234,80
93	CONJUNTO DISJUNTOR PARA AUTOCLAVE (16A) - STERMAX	UND	04	130,00	127,40	520,00	509,60
94	CONJUNTO REPARO PLACA VALVULA COMPRESSOR (9615) - SCHULZ	UND	02	350,00	343,00	700,00	686,00
95	CONTATOR PARA AUTOCLAVE (DIL M25-10)	UND	02	890,00	872,20	1.780,00	1.744,40
96	CORPO DE VALVULA PARA VENTILADOR VELA 16532-00	UND	04	610,00	597,80	2.440,00	2.391,20

97	CORREIA PARA COMPRESSOR (B-85 V - 23690) - SCHULZ	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
98	COXIM PARA CENTRIFUGA	UND	08	340,00	333,20	2.720,00	2.665,60
99	CUBA INOX PARA O BANHO MARIA HEMOQUIMICA/H M1003 - REFERENCIA 17294	UND	03	800,00	784,00	2.400,00	2.352,00
100	DIAFRAGMA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTERMED IX5	UND	10	300,00	294,00	3.000,00	2.940,00
101	DIAFRAGMA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR VELA 16532-00	UND	04	500,00	490,00	2.000,00	1.960,00
102	DIAFRAGMA PARA APARELHO DE ANESTESIA KTK	UND	04	550,00	539,00	2.200,00	2.156,00
103	DIAFRAGMA PARA VENTILADOR LEISTUNG	UND	12	300,00	294,00	3.600,00	3.528,00
104	DISJUNTOR PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	03	280,00	274,40	840,00	823,20
105	DISPLAY DE TELA LIQUIDA PARA OXIMETRO DE PULSO MINDRAY PM-60 - REFERENCIA CR36149807	UND	02	600,00	588,00	1.200,00	1.176,00
106	DOBRADIÇA PARA CENTRIFUGA NOVA TECNICA NT 810	UND	06	480,00	470,40	2.880,00	2.822,40
107	ESTANTE INOX PARA O BANHO MARIA HEMOQUIMICA/H M1003	UND	04	340,00	333,20	1.360,00	1.332,80
108	ESTATOR PARA MOTOR BOMBA VACUO	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
109	EXTENSÃO DE MANGUITO PARA MONITOR MULTIPARAMETRO	UND	10	450,00	441,00	4.500,00	4.410,00
110	FECHO TRIPLO ESTAGIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS -	UND	10	250,00	245,00	2.500,00	2.450,00

	REFERENCIA 35261 (MANIPULO TRAPEZOIDAL)						
111	FECHO TRIPLO ESTAGIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	05	250,00	245,00	1.250,00	1.225,00
112	FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR COM MANOMETRO (ROSCA ½")	UND	04	198,00	194,04	792,00	776,16
113	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	20	615,00	602,70	12.300,00	12.054,00
114	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM IT 1585	UND	06	615,00	602,70	3.690,00	3.616,20
115	FLUXOMETRO FEMEA PARA REDE DE OXIGENIO (4042)	UND	15	112,00	109,76	1.680,00	1.646,40
116	FLUXOMETRO MACHO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	UND	30	95,00	93,10	2.850,00	2.793,00
117	FLUXOMETRO MACHO PARA REDE DE OXIGENIO (4045)	UND	20	115,00	112,70	2.300,00	2.254,00
118	FONTE (12V 1A)	UND	15	65,00	63,70	975,00	955,50
119	FONTE (12V 2A)	UND	15	85,00	83,30	1.275,00	1.249,50
120	FONTE (15V 3A)	UND	03	450,00	441,00	1.350,00	1.323,00
121	FONTE (19V)	UND	06	300,00	294,00	1.800,00	1.764,00
122	FONTE 15 V 2,5 A	UND	04	300,00	294,00	1.200,00	1.176,00
123	FONTE CHAVEADA (9V 1A)	UND	10	80,00	78,40	800,00	784,00
124	FONTE CHAVEADA (9V 2A)	UND	10	89,00	87,22	890,00	872,20
125	FONTE DE ENERGIA PARA MICROSCOPIO, NIKON/ECLIPSE 2000 - REFERENCIA 107051	UND	04	380,00	372,40	1.520,00	1.489,60
126	FONTE PARA BALANÇA BALMAK	UND	04	70,00	68,60	280,00	274,40
127	FONTE PARA BALANÇA WELMY	UND	04	70,00	68,60	280,00	274,40
128	FONTE PARA BISTURI BP 150 EMAI -	UND	04	280,00	274,40	1.120,00	1.097,60

	REFERENCIA 28039						
129	FONTE PARA MESA CIRÚRGICA BARRFAB	UND	02	1.100,00	1.078,00	2.200,00	2.156,00
130	FONTE PARA MESA CIRÚRGICA ORTOSINTESE MC 757 - REFERENCIA 3864	UND	02	630,00	617,40	1.260,00	1.234,80
131	FONTE PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED	UND	04	990,00	970,20	3.960,00	3.880,80
132	FONTE PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS DIXTAL DX 2022 - REFERENCIA 121813623	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
133	FONTE PARA O CARDIOVERSOR CMOS DRAKE	UND	02	3.200,00	3.136,00	6.400,00	6.272,00
134	FONTE PARA O CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800	UND	03	840,00	823,20	2.520,00	2.469,60
135	FONTE VENTILADOR MICROTAK KTK	UND	03	1.520,00	1.489,60	4.560,00	4.468,80
136	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO 3 LITROS (VIDRO) COM TAMPA	UND	28	210,00	205,80	5.880,00	5.762,40
137	GARRA TIPO JACARE	UND	20	4,50	4,41	90,00	88,20
138	GUARNIÇÃO PORTINHOLA OVAL PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	185,00	181,30	1.110,00	1.087,80
139	INTERRUPTOR TECLA MAR GIRIUS PARA BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	UND	05	160,00	156,80	800,00	784,00
140	JOGO DE PAS PARA DEA ADE PLUS ZOLL	UND	03	1.900,00	1.862,00	5.700,00	5.586,00
141	JOGO DE PAS PARA O CARDIOVERSOR CMOS DRAKE BIFASICO	UND	02	2.100,00	2.058,00	4.200,00	4.116,00
142	JOGO DE PAS PARA O CARDIOVERSOR	UND	03	2.700,00	2.646,00	8.100,00	7.938,00

	INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800						
143	JOGO DE PAS PARA O CARDIOVERSOR MINDRAY	UND	01	1.900,00	1.862,00	1.900,00	1.862,00
144	KIT BOTÃO EMERGENCIA S/ CHAVE (COMANDO CLP) - PHOENIX	UND	01	650,00	637,00	650,00	637,00
145	KIT CHAVE SELETORA ROTATIVA PARA AUTOCLAVE - PHOENIX	UND	01	790,00	774,20	790,00	774,20
146	KIT MOTOR SÍNCRONO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	2.550,00	2.499,00	15.300,00	14.994,00
147	KIT PERIFERICO ADULTO CLIP COLOR (KIT C/ 4)	UND	03	400,00	392,00	1.200,00	1.176,00
148	KIT PREVENTIVA DO VENTILADOR VELA 5.000 HORAS	UND	02	6.500,00	6.370,00	13.000,00	12.740,00
149	LAMPADA DE LED PARA FOCO	UND	30	47,00	46,06	1.410,00	1.381,80
150	LAMPADA HALOGENA 5761 (30W-6V)	UND	10	190,00	186,20	1.900,00	1.862,00
151	LAMPADA HALOGENA 64250 (20W-6V)	UND	10	150,00	147,00	1.500,00	1.470,00
152	LAMPADA PARA FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	UND	20	52,00	50,96	1.040,00	1.019,20
153	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO (ROSCA FINA)	UND	12	95,00	93,10	1.140,00	1.117,20
154	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO (ROSCA GROSSA)	UND	12	95,00	93,10	1.140,00	1.117,20
155	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO LED 5000K ROSCA GROSSA	UND	30	55,00	53,90	1.650,00	1.617,00
156	LAMPADA PARA MICROSCOPIO, 107051 NIKON/ECLIPSE 2000 - REFERENCIA 107051	UND	12	150,00	147,00	1.800,00	1.764,00
157	LAMPADA PARA O COLPOSCOPIO D.F.V - REFERENCIA 4670	UND	05	180,00	176,40	900,00	882,00
158	LAMPADA PARA	UND	20	50,00	49,00	1.000,00	980,00

	OTOSCÓPIO						
159	LAMPADA TUBULAR 40 W	UND	22	47,00	46,06	1.034,00	1.013,32
160	LAMPADA TUBULAR LED (9W)	UND	10	65,00	63,70	650,00	637,00
161	LAMPADAS LED COM SUPORTE PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF	UND	08	78,00	76,44	624,00	611,52
162	LAMPADAS PARA FOCO CIRURGICO MEDPEJ FT2000 - REFERENCIA 47224	UND	20	60,00	58,80	1.200,00	1.176,00
163	LAMPADAS PARA O EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA MAXIPHOTO OLIDEF - REFERENCIA 41455	UND	20	650,00	637,00	13.000,00	12.740,00
164	LENTE DE AUMENTO REMOVIVEL PARA OTOSCÓPIO	UND	10	140,00	137,20	1.400,00	1.372,00
165	LENTE PARA MANOMETRO	UND	50	40,00	39,20	2.000,00	1.960,00
166	LINHA DO SENSOR DE FLUXO PARA CARRINHO DE ANESTESIA - TAKAOKA	UND	04	800,00	784,00	3.200,00	3.136,00
167	MANGA IRIS PUNHO DUPLO PARA INCUBADORA FANEM	UND	10	450,00	441,00	4.500,00	4.410,00
168	MANGUEIRA PNEUMATICA AZUL (4MM)	UND	50	13,00	12,74	650,00	637,00
169	MANGUEIRA PNEUMATICA AZUL (6MM)	UND	50	15,00	14,70	750,00	735,00
170	MANGUEIRA PNEUMATICA PRETA (5MM)	UND	50	14,50	14,21	725,00	710,50
171	MANGUEIRA SILICONE PARA ASPIRAÇÃO	UND	100	60,00	58,80	6.000,00	5.880,00
172	MANGUITO ADULTO 1 VIA	UND	12	42,00	41,16	504,00	493,92
173	MANGUITO ADULTO 2 VIAS PARA MONITOR DIXTAL 2020	UND	06	150,00	147,00	900,00	882,00
174	MANGUITO ADULTO PARA O ESFIGMOMANOME	UND	130	19,00	18,62	2.470,00	2.420,60

	TRO 2 VIAS						
175	MANGUITO COM BRAÇADERIA 1 VIA PARA CARDIOVERSOR PHILIPS HEARSTART MRX	UND	04	180,00	176,40	720,00	705,60
176	MANGUITO INFANTIL PARA O ESFIGMOMANOME TRO 2 VIAS	UND	20	35,00	34,30	700,00	686,00
177	MANOMETRO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	04	100,00	98,00	400,00	392,00
178	MANOMETRO PARA O ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF A-45 PLUS - REFERENCIA 28049	UND	05	180,00	176,40	900,00	882,00
179	MARCADOR DE EVENTOS PARA CARDIOTACOGRAF O	UND	03	980,00	960,40	2.940,00	2.881,20
180	MICROVENTILADO R (12V)	UND	04	52,00	50,96	208,00	203,84
181	MODULO DE BATERIA PARA CARDIOVERSOR MINDRAY	UND	01	1.330,00	1.303,40	1.330,00	1.303,40
182	MODULO DE BATERIA PARA CARDIOVERSOR PHILIPS HEARSTART MRX	UND	01	3.200,00	3.136,00	3.200,00	3.136,00
183	MODULO DE BATERIA PARA DETECTOR FETAL MD 700 MICROEN	UND	40	45,00	44,10	1.800,00	1.764,00
184	MODULO DE BATERIA PARA FOCO CLÍNICO BAUMER	UND	08	780,00	764,40	6.240,00	6.115,20
185	MODULO DE BATERIA PARA FOCO CLÍNICO KSS	UND	06	650,00	637,00	3.900,00	3.822,00
186	MODULO DE BATERIA PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S	UND	03	2.500,00	2.450,00	7.500,00	7.350,00
187	MODULO DE BATERIA PARA INCUBADORA OLIDEF RWT	UND	02	1.380,00	1.352,40	2.760,00	2.704,80
188	MODULO DE	UND	04	3.700,00	3.626,00	14.800,00	14.504,00

	BATERIA PARA O CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800						
189	MODULO DE BATERIA PARA O MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 600	UND	10	1.800,00	1.764,00	18.000,00	17.640,00
190	MODULO DE BATERIA PARA O MONITOR MULTIPARAMETR OS MINDRAY	UND	02	1.200,00	1.176,00	2.400,00	2.352,00
191	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR DRAGER OXYLOG 3000	UND	02	1.400,00	1.372,00	2.800,00	2.744,00
192	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR INTEMED IX5	UND	02	2.100,00	2.058,00	4.200,00	4.116,00
193	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR LEISTUNG	UND	06	2.500,00	2.450,00	15.000,00	14.700,00
194	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR VELA	UND	06	2.000,00	1.960,00	12.000,00	11.760,00
195	MODULO DE BATERIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS DIXTAL DX 2022	UND	06	1.850,00	1.813,00	11.100,00	10.878,00
196	MODULO FONTE PARA INCUBADORA FANEM IT158 S	UND	01	1.447,00	1.418,06	1.447,00	1.418,06
197	MODULO FONTE SUPERLED PARA BILITRON FANEM	UND	06	1.470,00	1.440,60	8.820,00	8.643,60
198	MONITOR PARA VENTILADOR - LEISTUNG	UND	01	890,00	872,20	890,00	872,20
199	MOTOR COMPRESSOR PNI - DIXTAL	UND	04	500,00	490,00	2.000,00	1.960,00
200	MOTOR PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO OLIDEF A-45 PLUS - REFERENCIA 28049	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
201	MOTOR PARA	UND	02	680,00	666,40	1.360,00	1.332,80

	INCUBADORA OLIDEF LINE 4						
202	PAINEL CONTROLADOR PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	03	900,00	882,00	2.700,00	2.646,00
203	PAINEL EM POLICARBONATO PARA CENTRIFUGA NOVATECNICA NT 810	UND	04	440,00	431,20	1.760,00	1.724,80
204	PAPEL PARA ECG CARDIOCARE 2000 (216MMX30M) - BIONET	UND	10	42,00	41,16	420,00	411,60
205	PAREDE DUPLA PAINEL DE ACESSO PARA INCUBADORA FANEM	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
206	PCI CONTROLE DAS VALVULAS KTK	UND	02	14.500,00	14.210,00	29.000,00	28.420,00
207	PEDAL PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO OLIDEF	UND	03	180,00	176,40	540,00	529,20
208	PEDAL PARA BISTURI BP 150 EMAI - REFERENCIA 20478	UND	03	280,00	274,40	840,00	823,20
209	PERA COM VAVULA PARA O ESFIGMOMANOME TRO (BULBO)	UND	75	35,00	34,30	2.625,00	2.572,50
210	PERA SEM VALVULA PARA O ESFIGMOMANOME TRO (BULBO)	UND	80	17,00	16,66	1.360,00	1.332,80
211	PISTÃO BAIXA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60 - 21806) - SCHULZ	UND	04	980,00	960,40	3.920,00	3.841,60
212	PISTÃO FOSFAT. ALTA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) SCHULZ	UND	02	1.350,00	1.323,00	2.700,00	2.646,00
213	PLACA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	UND	06	560,00	548,80	3.360,00	3.292,80
214	PLACA DE	UND	02	6.800,00	6.664,00	13.600,00	13.328,00

	COMANDO CARDIOCARE 2000 - BIONET						
215	PLACA DE COMANDO PARA BALANÇA WELMY W200/5 - REFERENCIA 35	UND	05	270,00	264,60	1.350,00	1.323,00
216	PLACA DO COMANDO PARA FOCO CIRÚRGICO MEDPEJ FT 2000 - REFERENCIA 47224	UND	03	650,00	637,00	1.950,00	1.911,00
217	PLACA DO DISPLAY DO BERÇO MATRIX - OLIDEF	UND	06	1.950,00	1.911,00	11.700,00	11.466,00
218	PLACA DO TRANSDUTOR PARA VENTILADOR (OXYLOG) - DRAGER	UND	02	3.450,00	3.381,00	6.900,00	6.762,00
219	PLACA ELETRONICA PAINEL PARA VENTILADOR - LEISTUNG	UND	03	2.470,00	2.420,60	7.410,00	7.261,80
220	PLACA FONTE PARA FOCO KSS	UND	04	3.200,00	3.136,00	12.800,00	12.544,00
221	PLACA MÃE COMPLETA PARA O BANHO MARIA, S/N HEMOQUIMICA/H M1003 - REFERENCIA S/N	UND	02	780,00	764,40	1.560,00	1.528,80
222	PLACA NEUTRA PARA BISTURI BP 150 EMAI	UND	09	450,00	441,00	4.050,00	3.969,00
223	PLACA NEUTRA PARA BISTURI DELTRONIX B3300SM	UND	04	800,00	784,00	3.200,00	3.136,00
224	PLACA NEUTRA PARA BISTURI EMAI BP-400	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
225	PLACA NEUTRA PARA BISTURI WEM SS-501 SX	UND	04	850,00	833,00	3.400,00	3.332,00
226	PLACA PARA MOD. DE CONT. TENSÃO E CORRENTE PARA CARDIOVERSOR	UND	03	2.200,00	2.156,00	6.600,00	6.468,00
227	PRESSOSTATO PARA AUTOCLAVE PRISMATEC 215 - REFERENCIA 874	UND	04	550,00	539,00	2.200,00	2.156,00
228	PT 100 -	UND	04	350,00	343,00	1.400,00	1.372,00

	TERMOPAR TIPO J PARA AUTOCLAVE - STERMAX						
229	PT 100 (3X100MM) - QUIMIS	UND	02	850,00	833,00	1.700,00	1.666,00
230	PT 100 PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	04	880,00	862,40	3.520,00	3.449,60
231	REATOR ELETRONICO (2X40)	UND	14	65,00	63,70	910,00	891,80
232	RELES TERMICOS PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	08	750,00	735,00	6.000,00	5.880,00
233	RELOGIO MANOMETRO PARA AUTOCLAVE VERTICAL, 17294 PHOENIX LUFERCO/AV- 50 - REFERENCIA 17294	UND	02	480,00	470,40	960,00	940,80
234	RELOGIO MANOMETRO PARA ESFIGMOMANOME TRO	UND	60	65,00	63,70	3.900,00	3.822,00
235	REPARO VALVULA DE DESCARGA PARA COMPRESSOR (15763) - SCHULZ	UND	02	150,00	147,00	300,00	294,00
236	RESERVATORIO DE 3L PARA ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF A-45 PLUS - REFERENCIA 28049	UND	05	350,00	343,00	1.750,00	1.715,00
237	RESERVATORIO DE AGUA PARA INCUBADORA FANEM	UND	08	880,00	862,40	7.040,00	6.899,20
238	RESISTENCIA CARTUCHO INOX PARA INCUBADORA FANEM (50MMX 1/4 - 120W 220V)	UND	08	650,00	637,00	5.200,00	5.096,00
239	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO ALETADA PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S - REFERENCIA 5639	UND	05	890,00	872,20	4.450,00	4.361,00
240	RESISTENCIA ESPIRAL 270W	UND	06	1.200,00	1.176,00	7.200,00	7.056,00

	PARA INCUBADORA FANEM 1186						
241	RESISTENCIA INOX EM U PARA BANHO MARIA FANEM	UND	02	450,00	441,00	900,00	882,00
242	RESISTENCIA PARA A SELADORA EVEREST MSG 35 - REFERENCIA 53310512	UND	04	300,00	294,00	1.200,00	1.176,00
243	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE HORIZONTAL 50C PHOENIX LUFERCO AV- 50 - REFERENCIA 17294	UND	04	730,00	715,40	2.920,00	2.861,60
244	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE PRISMATEC	UND	06	780,00	764,40	4.680,00	4.586,40
245	RESISTENCIA PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF MATRIX R	UND	10	550,00	539,00	5.500,00	5.390,00
246	RESISTENCIA PARA INCUBADORA OLIDEF LINE 4	UND	04	650,00	637,00	2.600,00	2.548,00
247	RESISTENCIA PARA INCUBADORA OLIDEF RWT	UND	04	650,00	637,00	2.600,00	2.548,00
248	RESISTENCIA PARA O BANHO MARIA HEMOQUIMICA/ HM1003 - REFERENCIA S/N	UND	06	300,00	294,00	1.800,00	1.764,00
249	RESISTENCIA PARA SELADORA	UND	02	250,00	245,00	500,00	490,00
250	RESISTENCIA TIPO VARETA DE QUARTZO 560W PARA BERÇO AQUECIDO FANEM	UND	04	920,00	901,60	3.680,00	3.606,40
251	RESITENCIA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	04	300,00	294,00	1.200,00	1.176,00
252	RESITENCIA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	12	300,00	294,00	3.600,00	3.528,00
253	ROLAMENTO	UND	02	50,00	49,00	100,00	98,00

	(6201)						
254	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	04	88,00	86,24	352,00	344,96
255	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	10	88,00	86,24	880,00	862,40
256	SELO DE VEDAÇÃO PARA BOMBA VACUO	UND	04	180,00	176,40	720,00	705,60
257	SENSOR DE CIRCULAÇÃO DE AR PARA INCUBADORA OLIDEF LINE 4	UND	04	780,00	764,40	3.120,00	3.057,60
258	SENSOR DE FLUXO DO VENTILADOR DRAGER OXYLOG 3000	UND	02	1.290,00	1.264,20	2.580,00	2.528,40
259	SENSOR DE FLUXO PARA AP. DE ANESTESIA KTK SAT 500 - ADULTO REFERENCIA 1025	UND	04	550,00	539,00	2.200,00	2.156,00
260	SENSOR DE FLUXO PARA VENTILADOR VELA 16532-00	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
261	SENSOR DE NIVEL C/ HASTE (100MM) - PHOENIX	UND	02	820,00	803,60	1.640,00	1.607,20
262	SENSOR DE NIVEL COM HASTE DE 105MM AH PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	04	820,00	803,60	3.280,00	3.214,40
263	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR ALFAMED VITA 200	UND	10	610,00	597,80	6.100,00	5.978,00
264	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR ALFAMED VITA 400	UND	08	610,00	597,80	4.880,00	4.782,40
265	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR	UND	20	610,00	597,80	12.200,00	11.956,00

	ALFAMED VITA 600 (UTI ADULTO)						
266	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR DIXTAL 2020 (NEO)	UND	20	550,00	539,00	11.000,00	10.780,00
267	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR DIXTAL 2022 (NEO)	UND	20	550,00	539,00	11.000,00	10.780,00
268	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR GENERAL MEDITECH	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
269	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR MINDRAY IMEC 8	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
270	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR MINDRAY VS 800 (NEO)	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
271	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR PROLIFE (NEO)	UND	06	800,00	784,00	4.800,00	4.704,00
272	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR PROLIFE T7	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
273	SENSOR DE SPO2 PARA CARDIOVERSOR PHILIPS HEARSTART MRX	UND	04	650,00	637,00	2.600,00	2.548,00
274	SENSOR DE SPO2 PARA OXIMETRO ALFAMED	UND	06	610,00	597,80	3.660,00	3.586,80
275	SENSOR DE TEMPERATURA PARA INCUBADORA OLIDEF LINE 4	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
276	SENSOR DE TEMPERATURA PARA INCUBADORA OLIDEF RWT	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
277	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR ALFAMED VITA 1100	UND	20	650,00	637,00	13.000,00	12.740,00
278	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR ALFAMED VITA	UND	10	550,00	539,00	5.500,00	5.390,00

	600						
279	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR DIXTAL 2020 (NEO)	UND	08	550,00	539,00	4.400,00	4.312,00
280	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR PROLIFE	UND	08	650,00	637,00	5.200,00	5.096,00
281	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR	UND	20	450,00	441,00	9.000,00	8.820,00
282	SENSOR DO RN BERÇO FANEM 2085	UND	08	1.400,00	1.372,00	11.200,00	10.976,00
283	SENSOR OXIMETRIA PARA MONITOR OLIDEF	UND	02	1.350,00	1.323,00	2.700,00	2.646,00
284	SENSOR PACIENTE TEMPERATURA PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	12	1.400,00	1.372,00	16.800,00	16.464,00
285	SENSOR PACIENTE TEMPERATURA PARA INCUBADORA FANEM IT 158	UND	06	1.400,00	1.372,00	8.400,00	8.232,00
286	SENSOR RN BERÇO MATRIX OLIDEF	UND	12	580,00	568,40	6.960,00	6.820,80
287	SENSOR TEMPERATURA DE PELE PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S	UND	04	1.400,00	1.372,00	5.600,00	5.488,00
288	SENSOR/DEDO PARA OXIMETRO MINDRAY PM-60	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
289	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209 - REFERENCIA 5706	UND	05	980,00	960,40	4.900,00	4.802,00
290	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVE PRISMATEC - REFERENCIA 5706	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
291	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	04	470,00	460,60	1.880,00	1.842,40
292	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA	UND	12	470,00	460,60	5.640,00	5.527,20

	AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001						
293	SOQUETE C/ RABICHO PARA LAMPADA TUBULAR	UND	20	4,00	3,92	80,00	78,40
294	SOQUETE DE ROSCA	UND	10	13,00	12,74	130,00	127,40
295	SUPORTE DA LAMPADA HOMOGENEA PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF MATRIX	UND	08	85,00	83,30	680,00	666,40
296	TECLADO DE MEMBRANA PARA BISTURI DELTRONIX TC3	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
297	TECLADO DE MEMBRANA PARA BISTURI WEM SS- 501 SX	UND	02	915,00	896,70	1.830,00	1.793,40
298	TECLADO DE MEMBRANA PARA MESA CIRURGICA MEDPEJ MG 5000 - REFERENCIA 7144	UND	02	550,00	539,00	1.100,00	1.078,00
299	TECLADO DE MEMBRANA PARA OXIMETRO DE PULSO MINDRAY PM-60 - REFERENCIA CR36149807	UND	04	150,00	147,00	600,00	588,00
300	TECLADO MEMBRANA PARA BERÇO MATRIX - OLIDEF	UND	06	180,00	176,40	1.080,00	1.058,40
301	TECLADO MEMBRANA PARA CARDIOTACOGRAF O	UND	01	420,00	411,58	420,00	411,58
302	TECLADO MEMBRANA PARA CENTRIFUGA (NT 810)	UND	03	500,00	490,00	1.500,00	1.470,00
303	TERMOSTATO BANHO MARIA	UND	04	120,00	117,60	480,00	470,40
304	TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA BERÇO AQUECIDO FANEM	UND	02	550,00	539,00	1.100,00	1.078,00
305	TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF MATRIX R	UND	06	450,00	441,00	2.700,00	2.646,00

306	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209	UND	05	440,00	431,20	2.200,00	2.156,00
307	TOMADA DUPLA PARA REDE AR COMPRIMIDO	UND	20	140,00	137,20	2.800,00	2.744,00
308	TOMADA DUPLA PARA REDE OXIGÊNIO (4909)	UND	20	165,00	161,70	3.300,00	3.234,00
309	TOMADA TRIPLA PARA REDE OXIGÊNIO (4930)	UND	20	185,00	181,30	3.700,00	3.626,00
310	TRANSDUTOR DE PRESSÃO PARA VENTILADOR (OXYLOG) - DRAGER	UND	02	5.500,00	5.390,00	11.000,00	10.780,00
311	TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL MICROEM / MD 700 - REFERENCIA 2483	UND	12	220,00	215,60	2.640,00	2.587,20
312	TRANSDUTOR PARA O DETECTOR FETAL MARTEC DF4001 - REFERENCIA 4109	UND	08	170,00	166,60	1.360,00	1.332,80
313	TRANSDUTOR PARA O DETECTOR FETAL MEDPEJ DF4000 - REFERENCIA 20003	UND	06	270,00	264,60	1.620,00	1.587,60
314	TRANSDUTOR TOCO PARA MONITOR FETAL BIONET	UND	02	3.650,00	3.577,00	7.300,00	7.154,00
315	TRANSDUTOR ULTRASSON PARA MONITOR FETAL BIONET	UND	02	3.650,00	3.577,00	7.300,00	7.154,00
316	TRANSFORMADOR PARA FOCO CIRURGICO MEDPEJ FT 2000 - REFERENCIA 47224	UND	05	450,00	441,00	2.250,00	2.205,00
317	TRANSISTOR (11N80C3)	UND	03	35,00	34,30	105,00	102,90
318	TRANSISTOR (BTA24-600B)	UND	03	22,00	21,56	66,00	64,68
319	TRANSISTOR (IRF840A)	UND	06	15,00	14,70	90,00	88,20
320	TRANSISTOR IGBT (30TPS12A)	UND	08	210,00	205,80	1.680,00	1.646,40
321	TRANSISTOR IGBT (IXLF19N250A)	UND	08	700,00	686,00	5.600,00	5.488,00
322	UNIÃO PARA	UND	04	95,00	93,10	380,00	372,40

	TUBULAÇÃO DE AUTOCLAVE (1/2)						
323	UNIÃO T (4MM)	UND	20	25,00	24,50	500,00	490,00
324	UNIÃO T MACHO CENTRAL (6MM)	UND	20	21,00	20,58	420,00	411,60
325	UNIDADE GERADORA DE VAPOR PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209 - REFERENCIA 5706	UND	01	10.500,00	10.290,00	10.500,00	10.290,00
326	VALVULA DE ALÍVIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	08	280,00	274,40	2.240,00	2.195,20
327	VALVULA DE ALÍVIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	05	280,00	274,40	1.400,00	1.372,00
328	VALVULA DE DEFLAÇÃO PARA ESFIGMOMANOMETRO	UND	80	18,50	18,13	1.480,00	1.450,40
329	VALVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE PRISMATEC 215 - REFERENCIA 874	UND	03	580,00	568,40	1.740,00	1.705,20
330	VALVULA DESCARGA PARA COMPRESSOR (ROSCA 3/4 - CSW 40/60) - SCHULZ	UND	02	690,00	676,20	1.380,00	1.352,40
331	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR - INTERMED	UND	10	750,00	735,00	7.500,00	7.350,00
332	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR - TECME	UND	06	800,00	784,00	4.800,00	4.704,00
333	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR LEISTUNG LUFT2-G - REFERENCIA 40424	UND	03	1.100,00	1.078,00	3.300,00	3.234,00
334	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR LEISTUNG LUFT3-G	UND	10	1.100,00	1.078,00	11.000,00	10.780,00
335	VALVULA	UND	03	650,00	637,00	1.950,00	1.911,00

	EXPIRATORIA PARA APARELHO DE ANESTESIA KTK SAT 500 - REFERENCIA 1025						
336	VALVULA INSPIRATORIA PARA AP. DE ANESTESIA KTK SAT 500 - REFERENCIA 1025	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
337	VALVULA PNEUMATICA (AV210) -	UND	01	3.200,00	3.136,00	3.200,00	3.136,00
338	VALVULA REGULADORA PARA AR COMPRIMIDO	UND	20	350,00	343,00	7.000,00	6.860,00
339	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXOMETRO	UND	24	510,00	499,80	12.240,00	11.995,20
340	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO	UND	20	345,00	338,10	6.900,00	6.762,00
341	VALVULA RESPIRATORIA DO VENTILADOR DRAGER OXYLOG 3000	UND	02	870,00	852,60	1.740,00	1.705,20
342	VALVULA SEGURANÇA COM ALAVANCA COMODORO 1/2" MOD.VS-100 PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209	UND	02	1.200,00	1.176,00	2.400,00	2.352,00
343	VALVULA SOLENOIDE 1/4" DUPLO CF 5/3 VIAS 220V G1/4 REF.VCB22B611A	UND	01	1.150,00	1.127,00	1.150,00	1.127,00
344	VALVULA SOLENOIDE 15931	UND	08	880,00	862,40	7.040,00	6.899,20
345	VALVULA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209 - REFERENCIA 5706	UND	04	980,00	960,40	3.920,00	3.841,60
346	VALVULA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	05	350,00	343,00	1.750,00	1.715,00

347	VALVULAS SOLENOIDES PARA AUTOCLAVE PRISMATEC - REFERENCIA 875	UND	02	670,00	656,60	1.340,00	1.313,20
348	VENTOINHA DE CIRCULAÇÃO DE AR PARA INCUBADORA FANEM IT 158 TS	UND	06	220,00	215,60	1.320,00	1.293,60
349	VENTOINHA PARA MOTOR SÍNCRONO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	460,00	450,80	2.760,00	2.704,80
350	VENTOINHA PARA VENTILADOR (24V)	UND	04	149,00	109,52	596,00	438,08
351	RESISTENCIA INOX PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD 39209 - REFERENCIA 5706	UND	08	980,00	960,40	7.840,00	7.683,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						1.232.074,62	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)							

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 7-2022

Processo Administrativo Nº 17/2022

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 7-2022.

ECLIN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.834.589/0001-01, com endereço na Rua José Meira Leite, nº 235, bairro Nobre, na cidade de Brumado/BA, representada neste ato pelo **Sr. André Novais Bacelar**, inscrito no CPF sob o nº 802.979.785-00, portador da Cédula de Identidade nº 0949584754, SSP/BA, vem pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, firmado com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, com sede administrativa na Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, 1º Andar, Centro, Brumado-BA, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **CLAUDIO SOARES FERES**, cadastrado no CPF/MF sob nº 068.994.926-01, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.773.437-38/SSP-BA, residente e domiciliado a Rua José Batista da Silva nº 17, bairro Monsenhor Fagundes, Brumado-BA, obriga-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1 - O objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO é o **REGISTRO DE PREÇOS para atender despesa com aquisição de peças para reposição em equipamentos médicos-hospitalares**, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em 18/02/2022, originária do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 7-2022**, e conforme planilha em anexo.

1.2 - Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados na planilha constante do item 1.1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e as Entidades Participantes do município de Brumado/BA.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - O presente Termo de Compromisso vincula-se às determinações da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e ao Processo Administrativo nº 17/2022 de 19/01/2022, cuja licitação foi realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7-2022 de 04/02/2022**, tipo **Menor Preço Por Lote**, com observância dos dispositivos contidos na Lei nº 10.520/02, que integra ao presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS. As despesas para o fornecimento ora licitado, correrão por conta da dotação orçamentária: Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde, consignada no orçamento vigente à época da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o **lote 1**, constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 7-2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.232.074,62 (Um milhão, duzentos e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, fixo, incluso todos os custos com a entrega dos produtos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros obrigatórios, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a realização do fornecimento do objeto da licitação, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento à licitante em até 30 (trinta) dias corridos, contados da efetiva entrega da fatura contendo a descrição detalhada dos produtos, juntamente com uma cópia das requisições e da apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

3.3 - A Nota Fiscal deverá ser apresentada após a expedição do Termo de Recebimento do produto.

3.4 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

3.5 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual ou outras de responsabilidade da contratada.

3.6 - O pagamento relativo a esta Cláusula Terceira será realizado em Conta cujos dados foram fornecidos pela Contratada, a saber: Banco do Brasil Agência: 730-7 Conta Corrente: 45.473-7.

3.7 - No caso de pagamento mediante depósito bancário o CNPJ/MF ou CPF/MF constante do respectivo processo e o CNPJ/MF ou CPF/MF da conta bancária deverão ser coincidentes. Ressaltando-se, que não serão efetuados créditos em contas:

- a) de empresas associadas;
- b) de matriz para filial;
- c) de filial para matriz;
- d) de sócio;
- e) de representante;
- f) de procurador, sob qualquer condição.

3.8 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

3.10 - A contratada arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto deste Termo de Compromisso.

3.11 - A entrega do produto, por parte da contratada, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE

Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1 - Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula terceira, bem como na legislação vigente.

5.2 - Cumprir integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.

5.3 - Entregar os produtos na sede da contratante ou no local previamente definido, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho, mediante conferência obrigatória pela Comissão de Recebimento do Órgão Solicitante.

5.4 - O PROMITENTE FORNECEDOR obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações e compatibilidade entre os mesmos, ou que apresentem alterações e problemas que impeçam seu uso, dentro do prazo de garantia, sob pena das sanções cabíveis.

5.5 - O PROMITENTE FORNECEDOR deverá fornecer, sempre que solicitado pelo executor do contrato, os esclarecimentos e as informações requeridas. Além disso, deve permitir e facilitar a fiscalização do fornecimento.

5.6 - O PROMITENTE FORNECEDOR deverá manter endereço e contatos (telefônico e de e-mail) atualizados até o término do Termo de Fornecimento.

5.7 - O PROMITENTE FORNECEDOR é responsável, civil e penalmente, pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

5.8 - O PROMITENTE FORNECEDOR será responsável pela qualidade dos produtos que constituem o objeto deste Termo, inclusive com obediência à legislação pertinente em vigor.

5.9 - Correrá por conta do detentor do Termo de Compromisso de Fornecimento, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

5.10 - O detentor do Termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Termo.

5.11 - O detentor do Termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado, ainda, em caso de descontinuação, por qualquer motivo, do produto apresentado na proposta, a substituí-lo por outro, de igual característica e descrição. Tal substituição deverá ser comunicada com antecedência, apresentando documentos comprobatórios ao setor responsável da Secretaria de Saúde.

5.12 - O detentor do Termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a entregar os produtos no **Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, Policlínica Manoel Fernandes dos Santos, LACEN-Laboratório Central, Samu 192 e Unidades Básicas de Saúde**, ou em outro local na sede do município, previamente definido pelo Setor de compras, por ocasião do pedido.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 - O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6.2 - Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1 - O acompanhamento e fiscalização, para o fiel cumprimento e execução deste Termo, serão feitos pelo servidor **Gleisson Santos Ferreira**, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem caberá a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições deste Termo, bem como comunicar as autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

7.2 - Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos neste Termo, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única e integral exclusiva do PROMITENTE FORNECEDOR, no que concerne à execução do Termo e do Contrato e as implicações próximas ou remotas, perante o Contratante ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do contrato não implica em co-responsabilidade do Contratante.

7.4 - O PROMITENTE FORNECEDOR deve permitir e oferecer condições para a mais completa fiscalização do Contratante, fornecendo informações e propiciando o acesso à fiscalização do fornecimento referente ao objeto contratado, bem como atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

7.5 - Ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados do PROMITENTE FORNECEDOR, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por sua exclusiva conta quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha.

7.6 - Recusar os produtos que não tenham sido entregues de acordo com as condições especificadas neste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

8.1 - Para cada fornecimento será assinado um contrato entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o titular da unidade compradora.

8.1.1 - O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - O PROMITENTE FORNECEDOR poderá ser convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do envio da convocação via Diário Oficial do município ou e-mail.

8.3 - O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA NONA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada no local indicado no item 5.12 deste instrumento, com validade não inferior a 12 (doze) meses, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do pedido, mediante conferência obrigatória pelo setor técnico da SESAU.

9.2 - A Nota Fiscal deverá conter a descrição de cada produto a ser entregue.

9.3 - Qualquer divergência entre os produtos entregues deverá ser solucionada em até 72 (setenta e duas) horas.

9.4 - É expressamente vedado o fornecimento de produto inferior ao especificado, sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções e penas previstas no contrato.

9.5 - A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com a unidade de fornecimento indicada no Anexo II do Edital e da proposta do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - REVISÃO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revisados nos termos do art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.088, de 31 de outubro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as sanções abaixo descritas, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

11.1.1 - A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - Constitui ilícito administrativo a prática dos seguintes atos pelo licitante:

- a) impedir, frustrar ou fraudar o procedimento licitatório, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem;
- b) devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;
- c) afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) desistir de licitar, em razão de vantagem oferecida;
- e) apresentar declaração ou qualquer outro documento falso, visando ao cadastramento, à atualização cadastral ou à participação no procedimento licitatório;
- f) recusar-se, injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, exceto quanto aos licitantes convocados na contratação de instituição brasileira, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que presente a relação entre o objeto do contrato e a finalidade precípua da instituição, inadmitindo o trespasse da execução do objeto contratual a terceiros, que não aceitem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço;
- g) cometer fraude fiscal.

11.3 - Constitui ilícito administrativo a prática dos seguintes atos, pelo contratado:

- a) admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- b) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;
- c) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade;

- d) incorrer em inexecução de contrato;
- e) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados: elevando arbitrariamente os preços; vendendo, como verdadeiro ou perfeito, bem falsificado ou deteriorado; entregando bem diverso do contratado; alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato.
- f) frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração;
- g) cometer fraude fiscal.

11.4 - Ao licitante/contratante que incidir nas hipóteses elencadas no item 11.2 e 11.3, respectivamente, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) em caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) por dia de atraso para o cumprimento;
- d) Multa de 50% (cinquenta por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- e) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.5 - Antes da aplicação de qualquer uma das outras penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.6 - A advertência quando seguida de justificativa aceita pela Administração não dará ensejo à aplicação de outra(s) penalidade(s).

11.7 - A advertência quando não seguida de justificativa ou seguida de justificativa não aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação de uma ou mais das penalidades previstas da letra "b" a letra "d" do item 11.4, inclusive, poderá acarretar na rescisão unilateral do contrato.

11.8 - A multa prevista na letra "b" poderá ser aplicada acumulada com uma das penalidades previstas nas letras "c" e "d" todas do item 11.4.

11.9 - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, sem prejuízo de sanções civis e criminais cabíveis.

11.10 - A dosagem da pena e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.11 - As multas serão calculadas pelo valor total do Termo de Compromisso.

11.12 - As multas não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.13 - A Administração Pública se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições pactuadas.

11.14 - Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas alíneas "f" e "g" do item 11.2 e nas alíneas "a", "c", "e" e "f" do item 11.3.

11.15 - Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nas alíneas “a” a “e” do item 11.2 e nas alíneas “b”, e “d” do item 11.3.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CANCELAMENTO

12.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de Brumado quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento firmado;
- d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista na cláusula 10 deste Termo;
- e) houver razões de interesse público, devidamente justificado.

12.2 - O Registro de Preços poderá ser cancelado por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos que deram origem ao Registro de Preços.

12.2.1 - A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Brumado-BA, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo de Compromisso de Fornecimento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brumado-BA, 04 de Março de 2022.

CLÁUDIO SOARES FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR/PROMITENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:
RG:

2. _____
CPF/MF:
RG:

LOTE 01 - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	ABAFADOR DE AR EM SILICONE PARA INCUBADORA FANEM	UND	60	89,00	87,22	5.340,00	5.233,20
02	ALAVANCA DO ELEVADOR DIREITO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	08	450,00	441,00	3.600,00	3.528,00
03	ALAVANCA DO ELEVADOR ESQUERDO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	08	450,00	441,00	3.600,00	3.528,00
04	ANEL ALTA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) SCHULZ	UND	02	890,00	872,20	1.780,00	1.744,40
05	ANEL BAIXA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) SCHULZ	UND	02	1.450,00	1.421,00	2.900,00	2.842,00
06	ANEL DE VEDAÇÃO ORING (2-011)	UND	50	2,00	1,96	100,00	98,00
07	BANDEJA PARA COLCHÃO PARA INCUBADORA FANEM	UND	06	760,00	744,80	4.560,00	4.468,80
08	BATERIA (3V - CR2032)	UND	50	10,00	9,80	500,00	490,00
09	BATERIA 1,5 V AA	UND	20	10,00	9,80	200,00	196,00
10	BATERIA 1,5 V AAA	UND	30	11,00	10,78	330,00	323,40
11	BATERIA 9 V	UND	20	38,00	37,24	760,00	744,80
12	BATERIA 9 V RECARREGAVEL NICD PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S	UND	16	210,00	205,80	3.360,00	3.292,80
13	BATERIA C PARA LARINGOSCOPIO	UND	12	18,00	17,64	216,00	211,68
14	BATERIA C PARA OTOSCOPIO	UND	12	18,00	17,64	216,00	211,68
15	BATERIA ESTACIONARIA (12V-2,3AH)	UND	10	240,00	235,20	2.400,00	2.352,00
16	BATERIA ESTACIONARIA (12V-44AH)	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
17	BATERIA ESTACIONARIA (12V-5AH)	UND	06	370,00	362,60	2.220,00	2.175,60
18	BATERIA ESTACIONARIA	UND	12	580,00	568,40	6.960,00	6.820,80

	(12V-9AH)						
19	BATERIA LIPO (2200MAH 3S 30C 11,1V)	UND	08	1.350,00	1.323,00	10.800,00	10.584,00
20	BATERIA LITHIUM 123 (3V - CR17345)	UND	60	105,00	102,90	6.300,00	6.174,00
21	BATERIA NiMH170 (9V)	UND	10	320,00	313,60	3.200,00	3.136,00
22	BATERIA PACK (4,8V 1800MAH NI- CD)	UND	06	290,00	284,20	1.740,00	1.705,20
23	BATERIA PACK LION (11,1V 2600MAH)	UND	06	1.400,00	1.372,00	8.400,00	8.232,00
24	BATERIA PARA FOCO CIRÚRGICO KSS	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
25	BATERIA PARA NOBREAK	UND	10	650,00	637,00	6.500,00	6.370,00
26	BATERIA RECARREGAVEL PARA SENSE 10 (4037) - ALFAMED	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
27	BOMBA AL 0,5 HP TRIF PARA AUTOCLAVE PHOENIX	UND	02	1.400,00	1.372,00	2.800,00	2.744,00
28	BOMBA AL 0,5 HP TRIF PARA AUTOCLAVE PRISMATEC 215- REFERENCIA 874	UND	02	1.200,00	1.176,00	2.400,00	2.352,00
29	BOMBA DE AR PNI PARA MONITOR ALFAMED	UND	08	1.000,00	980,00	8.000,00	7.840,00
30	BOMBA DE VACUO TRIFASICA DA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. VS-100	UND	02	2.400,00	2.352,00	4.800,00	4.704,00
31	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA ADULTO VELCRO PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS	UND	50	185,00	181,30	9.250,00	9.065,00
32	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA INFANTIL PARA MONITOR MULTIPARAMETR O	UND	12	140,00	137,20	1.680,00	1.646,40
33	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 1	UND	12	120,00	117,60	1.440,00	1.411,20
34	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 2	UND	12	120,00	117,60	1.440,00	1.411,20

35	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 3	UND	12	120,00	117,60	1.440,00	1.411,20
36	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA NEONATAL Nº 4	UND	10	120,00	117,60	1.200,00	1.176,00
37	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 1 VIA OBESO VELCRO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS	UND	20	190,00	186,20	3.800,00	3.724,00
38	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS ADULTO NYLON BOTÃO (18 A 35CM)	UND	100	65,00	63,70	6.500,00	6.370,00
39	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS ADULTO NYLON VELCRO (18 A 35CM)	UND	300	65,00	63,70	19.500,00	19.110,00
40	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS INFANTIL NYLON VELCRO	UND	40	40,00	39,20	1.600,00	1.568,00
41	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 1	UND	12	180,00	176,40	2.160,00	2.116,80
42	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 2	UND	12	180,00	176,40	2.160,00	2.116,80
43	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 3	UND	12	180,00	176,40	2.160,00	2.116,80
44	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS NEONATAL Nº 4	UND	10	185,00	181,30	1.850,00	1.813,00
45	BRAÇADEIRA COM MANGUITO 2 VIAS OBESO VELCRO	UND	30	88,00	86,24	2.640,00	2.587,20
46	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA INCUBADOR FANEM 1186	UND	10	89,00	87,22	890,00	872,20
47	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS ALFAMED	UND	12	89,00	87,22	1.068,00	1.046,64
48	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR MULTIPARAMETROS DIXTAL 2022	UND	10	92,00	90,16	920,00	901,60
49	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR MULTIPARAMETR	UND	06	65,00	63,70	390,00	382,20

	OS EMAI PX200						
50	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA O DESFIBRILADOR EMAI DX 10 PLUS	UND	04	65,00	63,70	260,00	254,80
51	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA VENTILADOR LEISTUNG LUFT2-G - REFERENCIA 40424	UND	10	85,00	83,30	850,00	833,00
52	CABO DE ECG 5 VIAS PARA CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800	UND	02	480,00	470,40	960,00	940,80
53	CABO DE ECG PARA ELETROCARDIOGR AFO BIONET	UND	03	2.500,00	2.450,00	7.500,00	7.350,00
54	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 1200	UND	06	750,00	735,00	4.500,00	4.410,00
55	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 500	UND	10	760,00	744,80	7.600,00	7.448,00
56	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 600	UND	20	760,00	744,80	15.200,00	14.896,00
57	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS DIXTAL 2020	UND	12	560,00	548,80	6.720,00	6.585,60
58	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS GENERAL MEDITECH	UND	04	600,00	588,00	2.400,00	2.352,00
59	CABO DE ECG PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS MINDRAY	UND	10	600,00	588,00	6.000,00	5.880,00
60	CABO DE FIBRA OPTICA PARA COLPOSCOPIO D.F.V. - REFERENCIA 4670	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
61	CABO DE LIGAÇÃO PARA	UND	50	14,50	14,21	725,00	710,50

	TRANSDUTOR FETAL						
62	CABO FORÇA UNIVERSAL (1,5M)	UND	20	18,00	17,64	360,00	352,80
63	CABO FORÇA UNIVERSAL (3M)	UND	15	25,00	24,50	375,00	367,50
64	CABO PARA CANETA BISTURI (2,5MM)	UND	100	22,00	21,56	2.200,00	2.156,00
65	CABO PC 08 PARA PLACA NEUTRA BISTURI 3,0 MT WEM	UND	02	2.100,00	2.058,00	4.200,00	4.116,00
66	CANETA PARA BISTURI DELTRONIX B3300SM	UND	10	510,00	499,80	5.100,00	4.998,00
67	CANETA PARA BISTURI EMAI BP-400	UND	08	510,00	499,80	4.080,00	3.998,40
68	CANETA PARA BISTURI MONOPOLAR - REFERENCIA 20478	UND	30	410,00	401,80	12.300,00	12.054,00
69	CANETA PARA BISTURI WEM SS-501 SX	UND	06	465,00	455,70	2.790,00	2.734,20
70	CANETA PARA ECG - V5	UND	12	50,00	49,00	600,00	588,00
71	CELULA DE CARGA PARA BALANÇA	UND	10	340,00	333,20	3.400,00	3.332,00
72	CELULAS DE O2 (ROHS) INCUBADORA FANEM	UND	10	1.500,00	1.470,00	15.000,00	14.700,00
73	CHAVE DE TOQUE 4 TERMINAIS (11MM)	UND	20	5,00	4,90	100,00	98,00
74	CHAVE DE TOQUE 4 TERMINAIS (15MM)	UND	20	5,00	4,90	100,00	98,00
75	CHAVE DE TOQUE 4 TERMINAIS (4MM)	UND	20	5,00	4,90	100,00	98,00
76	CHAVE DE TOQUE PARA CANETA BISTURI	UND	20	8,00	7,84	160,00	156,80
77	CHAVE DE TOQUE PARA PEDAL	UND	10	10,00	9,80	100,00	98,00
78	CHAVE LIGA/DESLIGA (2T 10A - BIVOLT)	UND	20	22,00	21,56	440,00	431,20
79	CHAVE LIGA/DESLIGA (3T 15A/30A 250V)	UND	20	26,00	25,48	520,00	509,60
80	CHAVE LIGA/DESLIGA (3T	UND	20	25,00	24,50	500,00	490,00

	6A/10A - BIVOLT)						
81	CHAVE LIGA/DESLIGA (4T 16A/20A 250V)	UND	20	30,00	29,40	600,00	588,00
82	CHAVE MICRO SWITCH (18MM - 5A 250V)	UND	20	15,00	14,70	300,00	294,00
83	CHAVE MICRO SWITCH (MG 40 108 15A)	UND	20	50,00	49,00	1.000,00	980,00
84	CHICOTE DO COMPARTIMENTO DAS CELULAS CE	UND	05	680,00	666,40	3.400,00	3.332,00
85	CILINDRO FOSFATIZADO 90MM PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) - SCHULZ	UND	02	950,00	931,00	1.900,00	1.862,00
86	CIRCUÍTO RESPIRATORIO PARA CPAP NEONATAL FANEM	UND	10	900,00	882,00	9.000,00	8.820,00
87	CIRCUÍTO TRAQUEIA LEISTUNG	UND	12	800,00	784,00	9.600,00	9.408,00
88	CIRCUÍTO VENTILADOR INTERMED IX5	UND	12	720,00	705,60	8.640,00	8.467,20
89	COMPACT FLASH 512MB + WIN CE	UND	10	750,00	735,00	7.500,00	7.350,00
90	COMPARTIMENTO DAS CELULAS DE O2 EM CELULAS [ROHS]	UND	05	3.200,00	3.136,00	16.000,00	15.680,00
91	CONECTOR SPO ² TIPO LEMO FEMEA PARA MONITOR	UND	10	650,00	637,00	6.500,00	6.370,00
92	CONJUNTO DA MANGA IRIS PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	210,00	205,80	1.260,00	1.234,80
93	CONJUNTO DISJUNTOR PARA AUTOCLAVE (16A) - STERMAX	UND	04	130,00	127,40	520,00	509,60
94	CONJUNTO REPARO PLACA VALVULA COMPRESSOR (9615) - SCHULZ	UND	02	350,00	343,00	700,00	686,00
95	CONTATOR PARA AUTOCLAVE (DIL M25-10)	UND	02	890,00	872,20	1.780,00	1.744,40
96	CORPO DE VALVULA PARA VENTILADOR VELA 16532-00	UND	04	610,00	597,80	2.440,00	2.391,20

97	CORREIA PARA COMPRESSOR (B-85 V - 23690) - SCHULZ	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
98	COXIM PARA CENTRIFUGA	UND	08	340,00	333,20	2.720,00	2.665,60
99	CUBA INOX PARA O BANHO MARIA HEMOQUIMICA/H M1003 - REFERENCIA 17294	UND	03	800,00	784,00	2.400,00	2.352,00
100	DIAFRAGMA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR INTERMED IX5	UND	10	300,00	294,00	3.000,00	2.940,00
101	DIAFRAGMA DE EXALAÇÃO PARA VENTILADOR VELA 16532-00	UND	04	500,00	490,00	2.000,00	1.960,00
102	DIAFRAGMA PARA APARELHO DE ANESTESIA KTK	UND	04	550,00	539,00	2.200,00	2.156,00
103	DIAFRAGMA PARA VENTILADOR LEISTUNG	UND	12	300,00	294,00	3.600,00	3.528,00
104	DISJUNTOR PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	03	280,00	274,40	840,00	823,20
105	DISPLAY DE TELA LIQUIDA PARA OXIMETRO DE PULSO MINDRAY PM-60 - REFERENCIA CR36149807	UND	02	600,00	588,00	1.200,00	1.176,00
106	DOBRADIÇA PARA CENTRIFUGA NOVA TECNICA NT 810	UND	06	480,00	470,40	2.880,00	2.822,40
107	ESTANTE INOX PARA O BANHO MARIA HEMOQUIMICA/H M1003	UND	04	340,00	333,20	1.360,00	1.332,80
108	ESTATOR PARA MOTOR BOMBA VACUO	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
109	EXTENSÃO DE MANGUITO PARA MONITOR MULTIPARAMETRO	UND	10	450,00	441,00	4.500,00	4.410,00
110	FECHO TRIPLO ESTAGIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS -	UND	10	250,00	245,00	2.500,00	2.450,00

	REFERENCIA 35261 (MANIPULO TRAPEZOIDAL)						
111	FECHO TRIPLO ESTAGIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	05	250,00	245,00	1.250,00	1.225,00
112	FILTRO DE AR PARA COMPRESSOR COM MANOMETRO (ROSCA ½")	UND	04	198,00	194,04	792,00	776,16
113	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	20	615,00	602,70	12.300,00	12.054,00
114	FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM IT 1585	UND	06	615,00	602,70	3.690,00	3.616,20
115	FLUXOMETRO FEMEA PARA REDE DE OXIGENIO (4042)	UND	15	112,00	109,76	1.680,00	1.646,40
116	FLUXOMETRO MACHO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	UND	30	95,00	93,10	2.850,00	2.793,00
117	FLUXOMETRO MACHO PARA REDE DE OXIGENIO (4045)	UND	20	115,00	112,70	2.300,00	2.254,00
118	FONTE (12V 1A)	UND	15	65,00	63,70	975,00	955,50
119	FONTE (12V 2A)	UND	15	85,00	83,30	1.275,00	1.249,50
120	FONTE (15V 3A)	UND	03	450,00	441,00	1.350,00	1.323,00
121	FONTE (19V)	UND	06	300,00	294,00	1.800,00	1.764,00
122	FONTE 15 V 2,5 A	UND	04	300,00	294,00	1.200,00	1.176,00
123	FONTE CHAVEADA (9V 1A)	UND	10	80,00	78,40	800,00	784,00
124	FONTE CHAVEADA (9V 2A)	UND	10	89,00	87,22	890,00	872,20
125	FONTE DE ENERGIA PARA MICROSCOPIO, NIKON/ECLIPSE 2000 - REFERENCIA 107051	UND	04	380,00	372,40	1.520,00	1.489,60
126	FONTE PARA BALANÇA BALMAK	UND	04	70,00	68,60	280,00	274,40
127	FONTE PARA BALANÇA WELMY	UND	04	70,00	68,60	280,00	274,40
128	FONTE PARA BISTURI BP 150 EMAI -	UND	04	280,00	274,40	1.120,00	1.097,60

	REFERENCIA 28039						
129	FONTE PARA MESA CIRÚRGICA BARRFAB	UND	02	1.100,00	1.078,00	2.200,00	2.156,00
130	FONTE PARA MESA CIRÚRGICA ORTOSINTESE MC 757 - REFERENCIA 3864	UND	02	630,00	617,40	1.260,00	1.234,80
131	FONTE PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED	UND	04	990,00	970,20	3.960,00	3.880,80
132	FONTE PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS DIXTAL DX 2022 - REFERENCIA 121813623	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
133	FONTE PARA O CARDIOVERSOR CMOS DRAKE	UND	02	3.200,00	3.136,00	6.400,00	6.272,00
134	FONTE PARA O CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800	UND	03	840,00	823,20	2.520,00	2.469,60
135	FONTE VENTILADOR MICROTAK KTK	UND	03	1.520,00	1.489,60	4.560,00	4.468,80
136	FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO 3 LITROS (VIDRO) COM TAMPA	UND	28	210,00	205,80	5.880,00	5.762,40
137	GARRA TIPO JACARE	UND	20	4,50	4,41	90,00	88,20
138	GUARNIÇÃO PORTINHOLA OVAL PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	185,00	181,30	1.110,00	1.087,80
139	INTERRUPTOR TECLA MAR GIRIUS PARA BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	UND	05	160,00	156,80	800,00	784,00
140	JOGO DE PAS PARA DEA ADE PLUS ZOLL	UND	03	1.900,00	1.862,00	5.700,00	5.586,00
141	JOGO DE PAS PARA O CARDIOVERSOR CMOS DRAKE BIFASICO	UND	02	2.100,00	2.058,00	4.200,00	4.116,00
142	JOGO DE PAS PARA O CARDIOVERSOR	UND	03	2.700,00	2.646,00	8.100,00	7.938,00

	INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800						
143	JOGO DE PAS PARA O CARDIOVERSOR MINDRAY	UND	01	1.900,00	1.862,00	1.900,00	1.862,00
144	KIT BOTÃO EMERGENCIA S/ CHAVE (COMANDO CLP) - PHOENIX	UND	01	650,00	637,00	650,00	637,00
145	KIT CHAVE SELETORA ROTATIVA PARA AUTOCLAVE - PHOENIX	UND	01	790,00	774,20	790,00	774,20
146	KIT MOTOR SÍNCRONO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	2.550,00	2.499,00	15.300,00	14.994,00
147	KIT PERIFERICO ADULTO CLIP COLOR (KIT C/ 4)	UND	03	400,00	392,00	1.200,00	1.176,00
148	KIT PREVENTIVA DO VENTILADOR VELA 5.000 HORAS	UND	02	6.500,00	6.370,00	13.000,00	12.740,00
149	LAMPADA DE LED PARA FOCO	UND	30	47,00	46,06	1.410,00	1.381,80
150	LAMPADA HALOGENA 5761 (30W-6V)	UND	10	190,00	186,20	1.900,00	1.862,00
151	LAMPADA HALOGENA 64250 (20W-6V)	UND	10	150,00	147,00	1.500,00	1.470,00
152	LAMPADA PARA FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	UND	20	52,00	50,96	1.040,00	1.019,20
153	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO (ROSCA FINA)	UND	12	95,00	93,10	1.140,00	1.117,20
154	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO (ROSCA GROSSA)	UND	12	95,00	93,10	1.140,00	1.117,20
155	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO LED 5000K ROSCA GROSSA	UND	30	55,00	53,90	1.650,00	1.617,00
156	LAMPADA PARA MICROSCOPIO, 107051 NIKON/ECLIPSE 2000 - REFERENCIA 107051	UND	12	150,00	147,00	1.800,00	1.764,00
157	LAMPADA PARA O COLPOSCOPIO D.F.V - REFERENCIA 4670	UND	05	180,00	176,40	900,00	882,00
158	LAMPADA PARA	UND	20	50,00	49,00	1.000,00	980,00

	OTOSCÓPIO						
159	LAMPADA TUBULAR 40 W	UND	22	47,00	46,06	1.034,00	1.013,32
160	LAMPADA TUBULAR LED (9W)	UND	10	65,00	63,70	650,00	637,00
161	LAMPADAS LED COM SUPORTE PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF	UND	08	78,00	76,44	624,00	611,52
162	LAMPADAS PARA FOCO CIRURGICO MEDPEJ FT2000 - REFERENCIA 47224	UND	20	60,00	58,80	1.200,00	1.176,00
163	LAMPADAS PARA O EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA MAXIPHOTO OLIDEF - REFERENCIA 41455	UND	20	650,00	637,00	13.000,00	12.740,00
164	LENTE DE AUMENTO REMOVIVEL PARA OTOSCÓPIO	UND	10	140,00	137,20	1.400,00	1.372,00
165	LENTE PARA MANOMETRO	UND	50	40,00	39,20	2.000,00	1.960,00
166	LINHA DO SENSOR DE FLUXO PARA CARRINHO DE ANESTESIA - TAKAOKA	UND	04	800,00	784,00	3.200,00	3.136,00
167	MANGA IRIS PUNHO DUPLO PARA INCUBADORA FANEM	UND	10	450,00	441,00	4.500,00	4.410,00
168	MANGUEIRA PNEUMATICA AZUL (4MM)	UND	50	13,00	12,74	650,00	637,00
169	MANGUEIRA PNEUMATICA AZUL (6MM)	UND	50	15,00	14,70	750,00	735,00
170	MANGUEIRA PNEUMATICA PRETA (5MM)	UND	50	14,50	14,21	725,00	710,50
171	MANGUEIRA SILICONE PARA ASPIRAÇÃO	UND	100	60,00	58,80	6.000,00	5.880,00
172	MANGUITO ADULTO 1 VIA	UND	12	42,00	41,16	504,00	493,92
173	MANGUITO ADULTO 2 VIAS PARA MONITOR DIXTAL 2020	UND	06	150,00	147,00	900,00	882,00
174	MANGUITO ADULTO PARA O ESFIGMOMANOME	UND	130	19,00	18,62	2.470,00	2.420,60

	TRO 2 VIAS						
175	MANGUITO COM BRAÇADERIA 1 VIA PARA CARDIOVERSOR PHILIPS HEARSTART MRX	UND	04	180,00	176,40	720,00	705,60
176	MANGUITO INFANTIL PARA O ESFIGMOMANOMETRO 2 VIAS	UND	20	35,00	34,30	700,00	686,00
177	MANOMETRO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	04	100,00	98,00	400,00	392,00
178	MANOMETRO PARA O ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF A-45 PLUS - REFERENCIA 28049	UND	05	180,00	176,40	900,00	882,00
179	MARCADOR DE EVENTOS PARA CARDIOTACOGRAFIA	UND	03	980,00	960,40	2.940,00	2.881,20
180	MICROVENTILADOR (12V)	UND	04	52,00	50,96	208,00	203,84
181	MODULO DE BATERIA PARA CARDIOVERSOR MINDRAY	UND	01	1.330,00	1.303,40	1.330,00	1.303,40
182	MODULO DE BATERIA PARA CARDIOVERSOR PHILIPS HEARSTART MRX	UND	01	3.200,00	3.136,00	3.200,00	3.136,00
183	MODULO DE BATERIA PARA DETECTOR FETAL MD 700 MICROEN	UND	40	45,00	44,10	1.800,00	1.764,00
184	MODULO DE BATERIA PARA FOCO CLÍNICO BAUMER	UND	08	780,00	764,40	6.240,00	6.115,20
185	MODULO DE BATERIA PARA FOCO CLÍNICO KSS	UND	06	650,00	637,00	3.900,00	3.822,00
186	MODULO DE BATERIA PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S	UND	03	2.500,00	2.450,00	7.500,00	7.350,00
187	MODULO DE BATERIA PARA INCUBADORA OLIDEF RWT	UND	02	1.380,00	1.352,40	2.760,00	2.704,80
188	MODULO DE	UND	04	3.700,00	3.626,00	14.800,00	14.504,00

	BATERIA PARA O CARDIOVERSOR INSTRAMED CARDIOMAX - REFERENCIA 23800						
189	MODULO DE BATERIA PARA O MONITOR MULTIPARAMETR OS ALFAMED VITA 600	UND	10	1.800,00	1.764,00	18.000,00	17.640,00
190	MODULO DE BATERIA PARA O MONITOR MULTIPARAMETR OS MINDRAY	UND	02	1.200,00	1.176,00	2.400,00	2.352,00
191	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR DRAGER OXYLOG 3000	UND	02	1.400,00	1.372,00	2.800,00	2.744,00
192	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR INTEMED IX5	UND	02	2.100,00	2.058,00	4.200,00	4.116,00
193	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR LEISTUNG	UND	06	2.500,00	2.450,00	15.000,00	14.700,00
194	MODULO DE BATERIA PARA VENTILADOR VELA	UND	06	2.000,00	1.960,00	12.000,00	11.760,00
195	MODULO DE BATERIAS PARA MONITOR MULTIPARAMETR OS DIXTAL DX 2022	UND	06	1.850,00	1.813,00	11.100,00	10.878,00
196	MODULO FONTE PARA INCUBADORA FANEM IT158 S	UND	01	1.447,00	1.418,06	1.447,00	1.418,06
197	MODULO FONTE SUPERLED PARA BILITRON FANEM	UND	06	1.470,00	1.440,60	8.820,00	8.643,60
198	MONITOR PARA VENTILADOR - LEISTUNG	UND	01	890,00	872,20	890,00	872,20
199	MOTOR COMPRESSOR PNI - DIXTAL	UND	04	500,00	490,00	2.000,00	1.960,00
200	MOTOR PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO OLIDEF A-45 PLUS - REFERENCIA 28049	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
201	MOTOR PARA	UND	02	680,00	666,40	1.360,00	1.332,80

	INCUBADORA OLIDEF LINE 4						
202	PAINEL CONTROLADOR PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	03	900,00	882,00	2.700,00	2.646,00
203	PAINEL EM POLICARBONATO PARA CENTRIFUGA NOVATECNICA NT 810	UND	04	440,00	431,20	1.760,00	1.724,80
204	PAPEL PARA ECG CARDIOCARE 2000 (216MMX30M) - BIONET	UND	10	42,00	41,16	420,00	411,60
205	PAREDE DUPLA PAINEL DE ACESSO PARA INCUBADORA FANEM	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
206	PCI CONTROLE DAS VALVULAS KTK	UND	02	14.500,00	14.210,00	29.000,00	28.420,00
207	PEDAL PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO OLIDEF	UND	03	180,00	176,40	540,00	529,20
208	PEDAL PARA BISTURI BP 150 EMAI - REFERENCIA 20478	UND	03	280,00	274,40	840,00	823,20
209	PERA COM VAVULA PARA O ESFIGMOMANOME TRO (BULBO)	UND	75	35,00	34,30	2.625,00	2.572,50
210	PERA SEM VALVULA PARA O ESFIGMOMANOME TRO (BULBO)	UND	80	17,00	16,66	1.360,00	1.332,80
211	PISTÃO BAIXA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60 - 21806) - SCHULZ	UND	04	980,00	960,40	3.920,00	3.841,60
212	PISTÃO FOSFAT. ALTA PRESSÃO PARA COMPRESSOR (CSW 40/60) SCHULZ	UND	02	1.350,00	1.323,00	2.700,00	2.646,00
213	PLACA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇO AQUECIDO - OLIDEF	UND	06	560,00	548,80	3.360,00	3.292,80
214	PLACA DE	UND	02	6.800,00	6.664,00	13.600,00	13.328,00

	COMANDO CARDIOCARE 2000 - BIONET						
215	PLACA DE COMANDO PARA BALANÇA WELMY W200/5 - REFERENCIA 35	UND	05	270,00	264,60	1.350,00	1.323,00
216	PLACA DO COMANDO PARA FOCO CIRÚRGICO MEDPEJ FT 2000 - REFERENCIA 47224	UND	03	650,00	637,00	1.950,00	1.911,00
217	PLACA DO DISPLAY DO BERÇO MATRIX - OLIDEF	UND	06	1.950,00	1.911,00	11.700,00	11.466,00
218	PLACA DO TRANSDUTOR PARA VENTILADOR (OXYLOG) - DRAGER	UND	02	3.450,00	3.381,00	6.900,00	6.762,00
219	PLACA ELETRONICA PAINEL PARA VENTILADOR - LEISTUNG	UND	03	2.470,00	2.420,60	7.410,00	7.261,80
220	PLACA FONTE PARA FOCO KSS	UND	04	3.200,00	3.136,00	12.800,00	12.544,00
221	PLACA MÃE COMPLETA PARA O BANHO MARIA, S/N HEMOQUIMICA/H M1003 - REFERENCIA S/N	UND	02	780,00	764,40	1.560,00	1.528,80
222	PLACA NEUTRA PARA BISTURI BP 150 EMAI	UND	09	450,00	441,00	4.050,00	3.969,00
223	PLACA NEUTRA PARA BISTURI DELTRONIX B3300SM	UND	04	800,00	784,00	3.200,00	3.136,00
224	PLACA NEUTRA PARA BISTURI EMAI BP-400	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
225	PLACA NEUTRA PARA BISTURI WEM SS-501 SX	UND	04	850,00	833,00	3.400,00	3.332,00
226	PLACA PARA MOD. DE CONT. TENSÃO E CORRENTE PARA CARDIOVERSOR	UND	03	2.200,00	2.156,00	6.600,00	6.468,00
227	PRESSOSTATO PARA AUTOCLAVE PRISMATEC 215 - REFERENCIA 874	UND	04	550,00	539,00	2.200,00	2.156,00
228	PT 100 -	UND	04	350,00	343,00	1.400,00	1.372,00

	TERMOPAR TIPO J PARA AUTOCLAVE - STERMAX						
229	PT 100 (3X100MM) - QUIMIS	UND	02	850,00	833,00	1.700,00	1.666,00
230	PT 100 PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	04	880,00	862,40	3.520,00	3.449,60
231	REATOR ELETRONICO (2X40)	UND	14	65,00	63,70	910,00	891,80
232	RELES TERMICOS PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	08	750,00	735,00	6.000,00	5.880,00
233	RELOGIO MANOMETRO PARA AUTOCLAVE VERTICAL, 17294 PHOENIX LUFERCO/AV- 50 - REFERENCIA 17294	UND	02	480,00	470,40	960,00	940,80
234	RELOGIO MANOMETRO PARA ESFIGMOMANOME TRO	UND	60	65,00	63,70	3.900,00	3.822,00
235	REPARO VALVULA DE DESCARGA PARA COMPRESSOR (15763) - SCHULZ	UND	02	150,00	147,00	300,00	294,00
236	RESERVATORIO DE 3L PARA ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF A-45 PLUS - REFERENCIA 28049	UND	05	350,00	343,00	1.750,00	1.715,00
237	RESERVATORIO DE AGUA PARA INCUBADORA FANEM	UND	08	880,00	862,40	7.040,00	6.899,20
238	RESISTENCIA CARTUCHO INOX PARA INCUBADORA FANEM (50MMX 1/4 - 120W 220V)	UND	08	650,00	637,00	5.200,00	5.096,00
239	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO ALETADA PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S - REFERENCIA 5639	UND	05	890,00	872,20	4.450,00	4.361,00
240	RESISTENCIA ESPIRAL 270W	UND	06	1.200,00	1.176,00	7.200,00	7.056,00

	PARA INCUBADORA FANEM 1186						
241	RESISTENCIA INOX EM U PARA BANHO MARIA FANEM	UND	02	450,00	441,00	900,00	882,00
242	RESISTENCIA PARA A SELADORA EVEREST MSG 35 - REFERENCIA 53310512	UND	04	300,00	294,00	1.200,00	1.176,00
243	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE HORIZONTAL 50C PHOENIX LUFERCO AV- 50 - REFERENCIA 17294	UND	04	730,00	715,40	2.920,00	2.861,60
244	RESISTENCIA PARA AUTOCLAVE PRISMATEC	UND	06	780,00	764,40	4.680,00	4.586,40
245	RESISTENCIA PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF MATRIX R	UND	10	550,00	539,00	5.500,00	5.390,00
246	RESISTENCIA PARA INCUBADORA OLIDEF LINE 4	UND	04	650,00	637,00	2.600,00	2.548,00
247	RESISTENCIA PARA INCUBADORA OLIDEF RWT	UND	04	650,00	637,00	2.600,00	2.548,00
248	RESISTENCIA PARA O BANHO MARIA HEMOQUIMICA/ HM1003 - REFERENCIA S/N	UND	06	300,00	294,00	1.800,00	1.764,00
249	RESISTENCIA PARA SELADORA	UND	02	250,00	245,00	500,00	490,00
250	RESISTENCIA TIPO VARETA DE QUARTZO 560W PARA BERÇO AQUECIDO FANEM	UND	04	920,00	901,60	3.680,00	3.606,40
251	RESITENCIA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	04	300,00	294,00	1.200,00	1.176,00
252	RESITENCIA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	12	300,00	294,00	3.600,00	3.528,00
253	ROLAMENTO	UND	02	50,00	49,00	100,00	98,00

	(6201)						
254	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	04	88,00	86,24	352,00	344,96
255	SELO DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	10	88,00	86,24	880,00	862,40
256	SELO DE VEDAÇÃO PARA BOMBA VACUO	UND	04	180,00	176,40	720,00	705,60
257	SENSOR DE CIRCULAÇÃO DE AR PARA INCUBADORA OLIDEF LINE 4	UND	04	780,00	764,40	3.120,00	3.057,60
258	SENSOR DE FLUXO DO VENTILADOR DRAGER OXYLOG 3000	UND	02	1.290,00	1.264,20	2.580,00	2.528,40
259	SENSOR DE FLUXO PARA AP. DE ANESTESIA KTK SAT 500 - ADULTO REFERENCIA 1025	UND	04	550,00	539,00	2.200,00	2.156,00
260	SENSOR DE FLUXO PARA VENTILADOR VELA 16532-00	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
261	SENSOR DE NIVEL C/ HASTE (100MM) - PHOENIX	UND	02	820,00	803,60	1.640,00	1.607,20
262	SENSOR DE NIVEL COM HASTE DE 105MM AH PARA AUTOCLAVE PHOENIX - MOD. 39209	UND	04	820,00	803,60	3.280,00	3.214,40
263	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR ALFAMED VITA 200	UND	10	610,00	597,80	6.100,00	5.978,00
264	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR ALFAMED VITA 400	UND	08	610,00	597,80	4.880,00	4.782,40
265	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR	UND	20	610,00	597,80	12.200,00	11.956,00

	ALFAMED VITA 600 (UTI ADULTO)						
266	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR DIXTAL 2020 (NEO)	UND	20	550,00	539,00	11.000,00	10.780,00
267	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR DIXTAL 2022 (NEO)	UND	20	550,00	539,00	11.000,00	10.780,00
268	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR GENERAL MEDITECH	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
269	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR MINDRAY IMEC 8	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
270	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR MINDRAY VS 800 (NEO)	UND	06	550,00	539,00	3.300,00	3.234,00
271	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR PROLIFE (NEO)	UND	06	800,00	784,00	4.800,00	4.704,00
272	SENSOR DE OXIMETRIA PARA MONITOR PROLIFE T7	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
273	SENSOR DE SPO2 PARA CARDIOVERSOR PHILIPS HEARSTART MRX	UND	04	650,00	637,00	2.600,00	2.548,00
274	SENSOR DE SPO2 PARA OXIMETRO ALFAMED	UND	06	610,00	597,80	3.660,00	3.586,80
275	SENSOR DE TEMPERATURA PARA INCUBADORA OLIDEF LINE 4	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
276	SENSOR DE TEMPERATURA PARA INCUBADORA OLIDEF RWT	UND	04	700,00	686,00	2.800,00	2.744,00
277	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR ALFAMED VITA 1100	UND	20	650,00	637,00	13.000,00	12.740,00
278	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR ALFAMED VITA	UND	10	550,00	539,00	5.500,00	5.390,00

	600						
279	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR DIXTAL 2020 (NEO)	UND	08	550,00	539,00	4.400,00	4.312,00
280	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR PROLIFE	UND	08	650,00	637,00	5.200,00	5.096,00
281	SENSOR DE TEMPERATURA PARA MONITOR	UND	20	450,00	441,00	9.000,00	8.820,00
282	SENSOR DO RN BERÇO FANEM 2085	UND	08	1.400,00	1.372,00	11.200,00	10.976,00
283	SENSOR OXIMETRIA PARA MONITOR OLIDEF	UND	02	1.350,00	1.323,00	2.700,00	2.646,00
284	SENSOR PACIENTE TEMPERATURA PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	12	1.400,00	1.372,00	16.800,00	16.464,00
285	SENSOR PACIENTE TEMPERATURA PARA INCUBADORA FANEM IT 158	UND	06	1.400,00	1.372,00	8.400,00	8.232,00
286	SENSOR RN BERÇO MATRIX OLIDEF	UND	12	580,00	568,40	6.960,00	6.820,80
287	SENSOR TEMPERATURA DE PELE PARA INCUBADORA FANEM IT 158 S	UND	04	1.400,00	1.372,00	5.600,00	5.488,00
288	SENSOR/DEDO PARA OXIMETRO MINDRAY PM-60	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
289	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209 - REFERENCIA 5706	UND	05	980,00	960,40	4.900,00	4.802,00
290	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVE PRISMATEC - REFERENCIA 5706	UND	04	750,00	735,00	3.000,00	2.940,00
291	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	04	470,00	460,60	1.880,00	1.842,40
292	SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA	UND	12	470,00	460,60	5.640,00	5.527,20

	AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001						
293	SOQUETE C/ RABICHO PARA LAMPADA TUBULAR	UND	20	4,00	3,92	80,00	78,40
294	SOQUETE DE ROSCA	UND	10	13,00	12,74	130,00	127,40
295	SUPORTE DA LAMPADA HOMOGENEA PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF MATRIX	UND	08	85,00	83,30	680,00	666,40
296	TECLADO DE MEMBRANA PARA BISTURI DELTRONIX TC3	UND	02	750,00	735,00	1.500,00	1.470,00
297	TECLADO DE MEMBRANA PARA BISTURI WEM SS- 501 SX	UND	02	915,00	896,70	1.830,00	1.793,40
298	TECLADO DE MEMBRANA PARA MESA CIRURGICA MEDPEJ MG 5000 - REFERENCIA 7144	UND	02	550,00	539,00	1.100,00	1.078,00
299	TECLADO DE MEMBRANA PARA OXIMETRO DE PULSO MINDRAY PM-60 - REFERENCIA CR36149807	UND	04	150,00	147,00	600,00	588,00
300	TECLADO MEMBRANA PARA BERÇO MATRIX - OLIDEF	UND	06	180,00	176,40	1.080,00	1.058,40
301	TECLADO MEMBRANA PARA CARDIOTACOGRAF O	UND	01	420,00	411,58	420,00	411,58
302	TECLADO MEMBRANA PARA CENTRIFUGA (NT 810)	UND	03	500,00	490,00	1.500,00	1.470,00
303	TERMOSTATO BANHO MARIA	UND	04	120,00	117,60	480,00	470,40
304	TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA BERÇO AQUECIDO FANEM	UND	02	550,00	539,00	1.100,00	1.078,00
305	TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA BERÇO AQUECIDO OLIDEF MATRIX R	UND	06	450,00	441,00	2.700,00	2.646,00

306	TERMOSTATO PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209	UND	05	440,00	431,20	2.200,00	2.156,00
307	TOMADA DUPLA PARA REDE AR COMPRIMIDO	UND	20	140,00	137,20	2.800,00	2.744,00
308	TOMADA DUPLA PARA REDE OXIGÊNIO (4909)	UND	20	165,00	161,70	3.300,00	3.234,00
309	TOMADA TRIPLA PARA REDE OXIGÊNIO (4930)	UND	20	185,00	181,30	3.700,00	3.626,00
310	TRANSDUTOR DE PRESSÃO PARA VENTILADOR (OXYLOG) - DRAGER	UND	02	5.500,00	5.390,00	11.000,00	10.780,00
311	TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL MICROEM / MD 700 - REFERENCIA 2483	UND	12	220,00	215,60	2.640,00	2.587,20
312	TRANSDUTOR PARA O DETECTOR FETAL MARTEC DF4001 - REFERENCIA 4109	UND	08	170,00	166,60	1.360,00	1.332,80
313	TRANSDUTOR PARA O DETECTOR FETAL MEDPEJ DF4000 - REFERENCIA 20003	UND	06	270,00	264,60	1.620,00	1.587,60
314	TRANSDUTOR TOCO PARA MONITOR FETAL BIONET	UND	02	3.650,00	3.577,00	7.300,00	7.154,00
315	TRANSDUTOR ULTRASSON PARA MONITOR FETAL BIONET	UND	02	3.650,00	3.577,00	7.300,00	7.154,00
316	TRANSFORMADOR PARA FOCO CIRURGICO MEDPEJ FT 2000 - REFERENCIA 47224	UND	05	450,00	441,00	2.250,00	2.205,00
317	TRANSISTOR (11N80C3)	UND	03	35,00	34,30	105,00	102,90
318	TRANSISTOR (BTA24-600B)	UND	03	22,00	21,56	66,00	64,68
319	TRANSISTOR (IRF840A)	UND	06	15,00	14,70	90,00	88,20
320	TRANSISTOR IGBT (30TPS12A)	UND	08	210,00	205,80	1.680,00	1.646,40
321	TRANSISTOR IGBT (IXLF19N250A)	UND	08	700,00	686,00	5.600,00	5.488,00
322	UNIÃO PARA	UND	04	95,00	93,10	380,00	372,40

	TUBULAÇÃO DE AUTOCLAVE (1/2)						
323	UNIÃO T (4MM)	UND	20	25,00	24,50	500,00	490,00
324	UNIÃO T MACHO CENTRAL (6MM)	UND	20	21,00	20,58	420,00	411,60
325	UNIDADE GERADORA DE VAPOR PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209 - REFERENCIA 5706	UND	01	10.500,00	10.290,00	10.500,00	10.290,00
326	VALVULA DE ALÍVIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	08	280,00	274,40	2.240,00	2.195,20
327	VALVULA DE ALÍVIO PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 41001	UND	05	280,00	274,40	1.400,00	1.372,00
328	VALVULA DE DEFLAÇÃO PARA ESFIGMOMANOMETRO	UND	80	18,50	18,13	1.480,00	1.450,40
329	VALVULA DE SEGURANÇA PARA AUTOCLAVE PRISMATEC 215 - REFERENCIA 874	UND	03	580,00	568,40	1.740,00	1.705,20
330	VALVULA DESCARGA PARA COMPRESSOR (ROSCA 3/4 - CSW 40/60) - SCHULZ	UND	02	690,00	676,20	1.380,00	1.352,40
331	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR - INTERMED	UND	10	750,00	735,00	7.500,00	7.350,00
332	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR - TECME	UND	06	800,00	784,00	4.800,00	4.704,00
333	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR LEISTUNG LUFT2-G - REFERENCIA 40424	UND	03	1.100,00	1.078,00	3.300,00	3.234,00
334	VALVULA EXALATORIA PARA VENTILADOR LEISTUNG LUFT3-G	UND	10	1.100,00	1.078,00	11.000,00	10.780,00
335	VALVULA	UND	03	650,00	637,00	1.950,00	1.911,00

	EXPIRATORIA PARA APARELHO DE ANESTESIA KTK SAT 500 - REFERENCIA 1025						
336	VALVULA INSPIRATORIA PARA AP. DE ANESTESIA KTK SAT 500 - REFERENCIA 1025	UND	04	450,00	441,00	1.800,00	1.764,00
337	VALVULA PNEUMATICA (AV210) -	UND	01	3.200,00	3.136,00	3.200,00	3.136,00
338	VALVULA REGULADORA PARA AR COMPRIMIDO	UND	20	350,00	343,00	7.000,00	6.860,00
339	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE O2 COM FLUXOMETRO	UND	24	510,00	499,80	12.240,00	11.995,20
340	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO	UND	20	345,00	338,10	6.900,00	6.762,00
341	VALVULA RESPIRATORIA DO VENTILADOR DRAGER OXYLOG 3000	UND	02	870,00	852,60	1.740,00	1.705,20
342	VALVULA SEGURANÇA COM ALAVANCA COMODORO 1/2" MOD.VS-100 PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209	UND	02	1.200,00	1.176,00	2.400,00	2.352,00
343	VALVULA SOLENOIDE 1/4" DUPLO CF 5/3 VIAS 220V G1/4 REF.VCB22B611A	UND	01	1.150,00	1.127,00	1.150,00	1.127,00
344	VALVULA SOLENOIDE 15931	UND	08	880,00	862,40	7.040,00	6.899,20
345	VALVULA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD.39209 - REFERENCIA 5706	UND	04	980,00	960,40	3.920,00	3.841,60
346	VALVULA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE STERMAXX EXTRA 40 LTS - REFERENCIA 35261	UND	05	350,00	343,00	1.750,00	1.715,00

347	VALVULAS SOLENOIDES PARA AUTOCLAVE PRISMATEC - REFERENCIA 875	UND	02	670,00	656,60	1.340,00	1.313,20
348	VENTOINHA DE CIRCULAÇÃO DE AR PARA INCUBADORA FANEM IT 158 TS	UND	06	220,00	215,60	1.320,00	1.293,60
349	VENTOINHA PARA MOTOR SÍNCRONO PARA INCUBADORA FANEM 1186	UND	06	460,00	450,80	2.760,00	2.704,80
350	VENTOINHA PARA VENTILADOR (24V)	UND	04	149,00	109,52	596,00	438,08
351	RESISTENCIA INOX PARA AUTOCLAVE PHOENIX MOD 39209 - REFERENCIA 5706	UND	08	980,00	960,40	7.840,00	7.683,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						1.232.074,62	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78-2022

CONTRATO Nº 78-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC

CNPJ/MF: 15.040.134/0001-03

Objeto: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos e temporários para um número estimado de 4.000 (quatro mil) candidatos inscritos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DL37-2022-1, art. 24, XIII.

Valor global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Despesa 60

Organograma 02.005

Função/Subfunção/Projeto 04.122.0002

Dotação Orçamentária 2028 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: Brumado-Ba, 25 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 55-2022

CONTRATO Nº 55-2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

CNPJ/MF: 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: IMME SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF: 34.024.386/0001-93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública Nº 10-2021.

Valor global: R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

ORGANOGRAMA 04.001

DESPESA 23

10.302.0003

2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: Brumado-BA, 09 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 66-2022

CONTRATO Nº 66-2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

CNPJ/MF: 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: CEC CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA

CNPJ/MF: 19.149.980/0001-17

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública Nº 10-2021.

Valor global: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

ORGANOGRAMA 04.001

DESPESA 23

10.302.0003

2061 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: Brumado-BA, 17 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 74-2022

CONTRATO Nº 74-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: CL MALHARIA E CONFECCAO EIRELI

CNPJ/MF: 63.185.730/0001-24

Objeto: Atender despesa com aquisição de uniformes esportivos destinados aos times participantes do Campeonato Brumadense de Futebol de Campo de 2022.

Vigência: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DL 35-2022-1, art. 24, II.

Valor global: R\$ 11.500,00(Onze mil e quinhentos reais).

Despesa 275

Organograma 02.009

Função/Subfunção/Projeto 27.812.0008

Dotação Orçamentária 2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS

Elemento: 33.90.32.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO

Data: Brumado–Ba, 24 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69-2022

CONTRATO Nº 69-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/MF: 03.033.117/0001-60

Objeto: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular na transferência de expertise ao setor de tributos, auxiliando na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento) e a TLA (Taxa de Licença Ambiental), envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz estejam sediadas fora do município.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Processo de Inexigibilidade n.º IL1-2022-1.

Valor global: R\$127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Despesa 113

Organograma 02.006

Função/Sub Função/ Programa 04.123.0002

Dotação Orçamentária 2009- GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Elemento 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: Brumado (BA), 18 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56-2022

CONTRATO Nº 56-2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: SIMBIOSIS SOFTWARE HOUSE LTDA

CNPJ/MF: 10.573.246/0001-06

Objeto: Atender despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviço em tecnologia da informação com locação de sistema para marcação de exames, regulação, controle, avaliação e auditoria, incluindo a prestação de serviços de suporte técnico conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa DL 23-2022-2, art. 75, inciso II.

Valor global: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Despesa 258

Organograma 04.001

Função/Subfunção/Projeto 10.301.0003

Dotação Orçamentária 2092 – Manutenção da Central de Marcação e Regulação de Exames

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data: Brumado, 10 de Fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 81-2022

CONTRATO Nº 81-2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO

CNPJ/MF: 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: ECOPED DIAGNOSTICO S/S LTDA

CNPJ/MF: 27.984.192/0001-74

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Chamada Pública Nº 10-2021.

Valor global: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

ORGANOGRAMA 04.001

DESPESA 207

10.302.0003

2084 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: Brumado-BA, 02 de março de 2022.